

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1962/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão SEI nº 0103082, contida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0286.0003388/2021-65,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ZELIA BEATRIZ MORAIS FERNANDES SOBRAL**, Técnica Ministerial, matrícula nº 378, a sua remoção definitiva para a cidade de Teresina-PI, sem ônus financeiro para o Ministério Público do Estado do Piauí, com manutenção da sua lotação no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, por motivo de saúde de seus filhos/dependentes, constante no Laudo Pericial (SEI nº 0093192), com fulcro no art. 37, §1º, inciso III, "b" da Lei Complementar estadual nº 13/941 c/c o art. 232 do Decreto estadual Nº 15.549, de 12 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 12 de agosto de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/08/2021, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0106645** e o código CRC **E1EC4AC0**.